

## REQUERIMENTO

(Do Sr. Francisco Praciano)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Fazenda, sugerindo a instalação de agência da Caixa Econômica Federal, de agência do Banco do Brasil ou de agência do Banco da Amazônia na *Vila de Caviana*, comunidade rural do município de Manacapuru/AM.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 113, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhada ao Ministério da Fazenda a Indicação em anexo, sugerindo a instalação de agência da Caixa Econômica Federal, de agência do Banco do Brasil ou de agência do Banco da Amazônia na Vila de Caviana, comunidade rural do município de Manacapuru.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 2013.

Francisco Praciano  
Deputado Federal (PT /AM)

INDICAÇÃO Nº , DE 2013  
(Do Sr. Francisco Praciano)

Sugere adoção de medidas visando a instalação de agência da Caixa Econômica Federal, de agência do Banco do Brasil ou de agência do Banco da Amazônia na Vila de Caviana, comunidade rural do município de Manacapuru.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda,

Na qualidade de Deputado Federal eleito pelo Estado do Amazonas, dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

O município de Manacapuru, 4º maior do Estado do Amazonas e distante tão somente 84 km da capital amazonense, possui 87 mil habitantes e inúmeras comunidades rurais, sendo uma dessas comunidades a **Vila de Caviana**.

Na referida Vila de Caviana residem mais de 3.000 (três mil) pessoas e centenas de famílias que não possuem, na circunscrição territorial da referida Vila, qualquer agência bancária aonde possam pagar, por exemplo, suas taxas de energia elétrica ou tarifas de água, ou mesmo receber o pagamento do benefício Bolsa Família.

Na citada Vila, ainda, são muitas as atividades nas áreas da agricultura, da pecuária e da piscicultura. A localidade possui inúmeros comércios, escolas públicas (rede estadual e rede municipal), igrejas e é servida de regular fornecimento de energia elétrica e de água.

No entanto, para realizarem qualquer procedimento bancário, mesmo os mais simples, essas famílias têm que se deslocar até a sede do município, servindo-se, para tanto, de pequenas embarcações fluviais que levam cerca de 3 (três horas) para fazerem o percurso de Caviana até a referida sede do Município e, conseqüentemente, mais 3 (três) horas de viagem de volta.

No nosso entendimento, a demanda existente na Vila de Caviana justifica, por si só, a instalação, na referida comunidade, de alguma agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou Banco da Amazônia, sendo esse um pleito constante, também de todos os vereadores de Manacapuru.

Por todo o exposto, solicito de Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para a implantação de alguma agência da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil ou do Banco da Amazônia na Vila de Caviana, localidade rural do município de Manacapuru.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 2013.

Francisco Praciano  
Deputado Federal (PT /AM)